



Processo LOTE\_S n.º 36/89

## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

### AVISO

Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 21 de março de 2024, a requerimento de **ROSA MARIA BARROS SOARES DE SOUSA PIMENTEL**, contribuinte número **157121496**, a **Retificação** ao alvará de loteamento número **881** (oitocentos e oitenta e um), emitido em 15 de julho de 1992, em nome da JUNTA DE FREGUESIA DE CASTELO DO NEIVA, na sequência do meu despacho de 30 de janeiro e 2 de fevereiro e de 18 de março de 2024, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística em 25 de janeiro de 2024, com base no levantamento topográfico rigoroso do mesmo e de acordo com a planta que constitui o anexo I. -----

A retificação a constar do alvará diz respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo número 1737, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 4392, da freguesia de Castelo de Neiva, no seguinte aspeto: -----

1. A área do Lote 11, passa a ser de 285,40 m<sup>2</sup>. -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa à presente retificação ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 21 de março de 2024. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**



Processo LOTE\_S n.º 36/89

## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

### EDITAL

#### CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO - “RETIFICAÇÃO”

JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 21 de março de 2024, a requerimento de **ROSA MARIA BARROS SOARES DE SOUSA PIMENTEL**, contribuinte número **157121496**, a **Retificação** ao alvará de loteamento número **881** (oitocentos e oitenta e um), emitido em 15 de julho de 1992, em nome da JUNTA DE FREGUESIA DE CASTELO DO NEIVA, na sequência do meu despacho de 30 de janeiro e 2 de fevereiro e de 18 de março de 2024, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística em 25 de janeiro de 2024, com base no levantamento topográfico rigoroso do mesmo e de acordo com a planta que constitui o anexo I. -----

A retificação a constar do alvará diz respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo número 1737, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 4392, da freguesia de Castelo de Neiva, no seguinte aspeto: -----

2. A área do Lote 11, passa a ser de 285,40 m<sup>2</sup>. -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa à presente retificação ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 21 de março de 2024. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**